

Id:167C414036F62911

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**RUA JULIA MARIA DE JESUS, Nº 502 - CENTRO
CEP: 64.178-000 - MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 03.226.988/0001-08

Portaria n. 14 /2024

Dispõe sobre a licença dos nobres vereadores **MARIO DA SILVA OLIVEIRA** e **ANTONIO CARLOS SOUZA LIMA** da Câmara Municipal de Morro do Chapéu do Piauí e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que os vereadores **MARIO DA SILVA OLIVEIRA** e **ANTONIO CARLOS SOUZA LIMA** foram investidos nos cargos de secretários municipais junto a Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí;

CONSIDERANDO que os vereadores **MARIO DA SILVA OLIVEIRA** e **ANTONIO CARLOS SOUZA LIMA** apresentaram requerimento dirigido a esta Casa Legislativa requerendo licença de seu assento como vereador;

CONSIDERANDO que a partir do afastamento dos vereadores **MARIO DA SILVA OLIVEIRA** e **ANTONIO CARLOS SOUZA LIMA** esta Câmara Municipal necessita convocar os vereadores suplentes **MIGUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE** e **CHARLES RODRIGUES LIMA**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença aos os vereadores **MARIO DA SILVA OLIVEIRA** e **ANTONIO CARLOS SOUZA LIMA** da Câmara Municipal do Morro do Chapéu do Piauí.

Art. 2º Determinar a investidura dos vereadores **MIGUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE** e **CHARLES RODRIGUES LIMA** na Câmara Municipal do Morro do Chapéu do Piauí.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 14 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL:03226988000108
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL:03226988000108
Data: 2024.10.16 11:02:55 -03'00'
MARISVALDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Presidente

Id:0B62157D4AA629D3



Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, nº 64, Centro, CEP 64.755000.
Jacobina do Piauí.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 023/2024
Processo Administrativo nº 054/2024**

O MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar contratação de serviços para confecção do fardamento da banda fanfara para o Município de Jacobina do Piauí-PI, nos termos da tabela abaixo.

Termo de Referência:

ITEM	DISCRICÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisas manga longa em malha elanca colegial, trabalhadas com botões de ferro e detalhes dourado por toda camisa.	30		
2	Calças em Elanca Colegial com Detalhe nas Laterais.	37		
3	Macacão confeccionado em elanca colegial trabalhado com lantejoulas.	15		
4	Saias Confeccionadas em Oxford.	22		
5	Vestidos Confeccionados em Elanca Colegial trabalhado em lantejola gripe e pedrarias.	02		
Valor Total				

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 22/10/2024.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviar para a CPL, através do e-mail: cpljacobinapiui@outlook.com.

Valor estimado da contratação é de R\$ 17.049,95 (dezessete mil, quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Jacobina do Piauí/PI, 16 de Outubro de 2024.

Edvarton de Sá Sousa
Agente de contratação

Id:089B8A8C8F922A87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 054/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR o Sr. **Valdete Rodrigues de Aquino** Inscrito no CPF/MF: **827.574.883-68**, ao Cargo de Professor classe A de acordo com a sua aprovação em Concurso Público Municipal.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE. CUMpra - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em quatorze de outubro de dois mil e vinte e quatro (14/10/2024).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0CC55AF5A83028E7

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA/SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: CONSTRUCASA COMERCIO E SERVICO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 42.892.580/0001-19.

VALOR (ADITIVO) O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR O PRESENTE CONTRATO, AUMENTANDO OS QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS E SERVIÇOS EM 25 % DE QUE TRATA A **CLÁUSULA NONA - DO CONTRATO E DA RESCISÃO**, ITEM 9.2, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024, POSSIBILIDADE JURÍDICA EXISTENTE, CONFORME ART. 65, § 1º, LEI Nº 8666/93, DE ACORDO COM OS LOTES, ITENS E QUANTITATIVOS:

LOTE II - ELÉTRICO						ADITIVO 25%	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL	QTD	VALOR
5	CAIXA TRIFÁSICA MEDIÇÃO	UND	5	R\$ 242,66	R\$ 1.213,30	1	R\$ 242,66
30	LAMPADA LED 20W	UND	100	R\$ 27,83	R\$ 2.783,00	25	R\$ 695,75
31	LAMPADA LED 40W	UND	100	R\$ 128,47	R\$ 12.847,00	25	R\$ 3.211,75
46	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC C/BARRAM. 16 DISJ.	UND	10	R\$ 314,85	R\$ 3.148,50	2	R\$ 629,70
50	REFLETOR DE LED 200W (PROJETOR)	UND	15	R\$ 466,00	R\$ 6.990,00	3	R\$ 1.398,00
51	REFLETOR DE LED 150W (PROJETOR)	UND	20	R\$ 335,84	R\$ 6.716,80	5	R\$ 1.679,20
52	REFLETOR DE LED 100W (PROJETOR)	UND	20	R\$ 218,31	R\$ 4.366,20	5	R\$ 1.091,55
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 38.064,80		R\$ 8.946,61

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/10/2024.

Fabiana Coelho Rodrigues
Pregoira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
AVENIDA MARECHAL DEODORO, 121, BAIRRO: CENTRO - PAULISTANA/PI

www.paulistana.pi.gov.br
(89) 3487-1474